



Ofício nº 226 /DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2019/27009/107569

Às Unidades Escolares.

Araguaína, 1º de outubro de 2019.

Assunto: **Condições climáticas no Estado do Tocantins.**

Senhor (a), Diretor (a),

1. Devido às elevadas temperaturas e a baixa umidade do ar alcançadas no período de estiagem no Estado do Tocantins, em especial, nos meses de setembro e outubro e ainda a incidência de queimadas que agravam a situação, cada região do Estado apresenta características climáticas diversas, o processo de climatização das unidades escolares ainda não alcançou 100% da rede estadual, caso ocorra mudança no clima ocasionado por chuvas, as unidades escolares não deverão alterar o horário das aulas.
2. A Lei de Diretrizes Básicas da Educação – LDB nº 9.394/96 estabelece o cumprimento de 800 horas-aula, distribuídas no mínimo em 200 dias letivos, podendo este adequar-se às peculiaridades climáticas locais desde que cumprindo o número de horas estabelecido na Lei.
3. O sistema de transporte escolar rural é operacionalizado em parceria com os municípios e que muitos destes já manifestaram a necessidade de adequação nos horários em virtude das altas temperaturas.
4. A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes/Diretoria Regional de Educação, orientam que cada escola discuta com a comunidade escolar a melhor adequação do horário de aula, observada a especificidade de cada unidade escolar, a disposição legal e a reposição destas, assegurando o cumprimento do calendário escolar anual.
5. Ressaltamos que as unidades escolares localizadas nos municípios jurisdicionados a esta Diretoria Regional, deverão discutir com as Secretarias Municipais de Educação os possíveis horários de redução das aulas, devido a alteração dos horários para que não ocasionem prejuízos do transporte escolar, e a proposta de reposição.
6. As unidades escolares que possuam climatização devem manter sua rotina normal, evitando atividades que exijam esforço físico em horários de pico de calor.
7. Informamos a Vossa Senhoria que todas as unidades escolares jurisdicionadas à esta Diretoria Regional de Educação que necessitarem adequar os horários de aula em detrimento às condições climáticas no Estado do Tocantins, deverão enviar impreterivelmente até o dia **03 de outubro de 2019** o cronograma com a reposição das horas que serão reduzidas neste período.
8. Ante ao exposto, colocamos o Setor de Inspeção Escolar e a Supervisão Pedagógica à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones 3411-5009/5011.

Atenciosamente,

  
ANA CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA  
Diretora Regional de Educação de Araguaína